

PDL 424/2022

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Data da 15/12/2022

Apresentação:

Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação

Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maracás, Estado da

Bahia.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

